



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO N° 1.484/2025

PROJETO DE LEI N° 4.797/2025

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação
Parque de Vaquejada Maria da Luz –
A.P.V.M.L, localizada no município de
Massaranduba, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Parque de Vaquejada Maria da Luz – A.P.V.M.L, localizada no município de Massaranduba, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 25 de agosto de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente

